

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

de 1969;

Considerando a necessidade de alterar a composição da 4ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia do DETRAN|ES, instituída por meio da Instrução de Serviço P nº 875, de 12 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial em 17/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir:

Renata Pereira Amorim Magnago (Suplente);

Incluir:

Alexandre Magno de Lacerda (Suplente);

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 22 de maio de 2017.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 315605

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 83, DE 22 DE MAIO DE 2017. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), estabelece que a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI terá regimento próprio, cujas diretrizes serão estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN (artigo 12, inciso VI do CTB);

CONSIDERANDO que a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do CONTRAN estabeleceu as diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, inciso IV e artigo 18, parágrafo único, ambos da Instrução de Serviço N nº 79 de 2 de maio de 2017, que trata do regimento interno das JARIS;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o mínimo de processos a serem relatados por cada membro das JARI-DETRAN|ES em 05 (cinco) por reunião.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de maio de 2017.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 315606

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº. 1210, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Institui as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito - JARIS do Detran|ES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 6º da Lei Complementar nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008, alterada pela Lei Complementar nº 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno das JARIS, formalizado pela Instrução de Serviço N nº 79 de 02 de maio de 2017, publicada no DIO-ES em 03 de maio de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações com a seguinte composição:

Art 1º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 01

- Representantes do DETRAN|ES:

José Eduardo de Souza Oliveira (Presidente)

Vanessa Machado Espíndula Zanotti (Membro)

Fabiana Del Caro Pedrinsonia (Membro)

Jadir Tosta Júnior (Membro)

Dilcéa Dias da Silva (Apoio Administrativo)

Gilson de Jesus do Nascimento - Representantes da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES:

Roger Tristão Padua Frizzera - Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT:

Jayme Francisco Gazzinelli Cruz - Representante da Associação Nacional dos Transportes Públicos - ANTP:

Augusto Cesar Gobbi Fraga - Membro Notório Saber:

Art 2º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 02

- Representantes do DETRAN|ES:

Vinicius Ventorim de Barros (Presidente)

Esther Vianna Oliveira Galveas (Membro)

Cléber Bongestab (Membro)

Evandro Auceu Braga (Membro)

Fernanda Almeida de Souza Perini (Apoio Administrativo)

Maurici Alexandrina da Silva Rocha - Representante da Federação das Empresas de Transportes do Estado do Espírito Santo - FETTRANSPORTES:

Alessandra de Almeida Lambert - Representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas & Logística no Estado do Espírito Santo - TRANSCARES:

Marcelo Luiz Bermudes Rangel - Representantes da Polícia Militar

do Espírito Santo - PMES:

Paulo Cesar Ferreira

- Membro Notório Saber

Art 3º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 03

- Representantes do DETRAN|ES:

Raul Guilherme Malacarne Dutra (Presidente)

Paulo André Da Silva Cirino (Membro)

Lourdes Nair Alves Ferreira (Membro)

George Pereira Alves (Membro)

Larissa dos Santos Ferreira (Apoio Administrativo)

Paulo Roberto Rodrigues - Representante do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Espírito Santo - SCFC/ES:

Jurandyr Barros Farias - Representante do Sindicato das Empresas de Corte, Desmonte de Veículos Automotores Terrestres, Comercialização de Autopeças Usadas, Reparadas e Recondicionadas, de Parte de Veículo Automotores Terrestres e Ferro Velho do Estado do Espírito Santo - SIMPROVEL:

Erich Paiva Zamprogno - Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES:

Jonio Lyrio - Membro Notório Saber

Art 4º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 04

- Representantes do DETRAN/ES:

Henrique de Carvalho Gorza (Presidente)

Fernanda Correa De Araújo (Membro)

Renata Pereira Amorim Magnago (Membro)

Anelise Deorci de Araújo (Membro)

Luciana Pereira Silva Marques (Apoio Administrativo)

Heli Schimittel - Representante da Polícia Civil do Espírito Santo - PCES:

Regia Cristina Chiste Rossi - Representante da Polícia Rodoviária Federal - PRF:

Fabio de Araujo Frasson - Representante do Sindicato dos Despachantes do Espírito Santo - SINDESPES:

Paula Rodrigues Coutinho Ferreira - Membro Notório Saber

Art 5º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 05

- Representantes do DETRAN/ES:

Mariana de Araujo Costa (Presidente)

Hellen Octávia Faben do Nascimento (Membro)

Simone Marins V. Figueiredo (Membro)

Claudilene Milene Batista Nobrega (Membro)

Vera Lucia Esteves Patrocínio

(Apoio Administrativo)

Gelcimar Norata da Silva

- Representante da Guarda Municipal de Vila Velha - PMVV:

Alexandre Chagas Reis

- Representante da Associação dos Instrutores de Trânsito do Espírito Santo - ASSINTRAN:

Hercules Raul Maciel

- Representante da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES:

Alberto Roque Peres

- Membro Notório Saber

Art. 6º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 22 de maio de 2017.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 315607

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Credenciamento do

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB CONDUTRAN LTDA ME (Filial), CNPJ

03.454.820/0003-03 situada no município de Pedro Canário/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 77173392.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 28 de Maio de 2017.

Vitória, 18 de Maio de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA

OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 315341

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Credenciamento do

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GR LTDA ME, CNPJ

08.492.976/0001-30 situada no município de Vila Velha/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 77557042. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da publicação no Diário Oficial.

Vitória, 18 de Maio de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA

OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 315343

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Credenciamento do

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PAQUIELA LTDA ME (FILIAL), CNPJ

04.969.748/0002-39 situada no município de Marilândia/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 77258487. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar do dia 25 de Maio de 2017.

Vitória, 16 de Maio de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA

OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 315344